

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - PROCESSO IEMA 86374311

COMPROMISSÁRIA: INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAÚNAS S.A. ("IE Itaúnas").
COMPROMITENTE: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Processo IEMA nº 86374311.
OBJETO Execução direta da Compensação Ambiental da "IE Itaúnas" para aplicação na APA Golapaba-açu.

RECURSOS: a compromissária aplicará o valor de **R\$ 357.435,19** na APA Goiapaba-açu, sob gestão da Compromitente. A aplicação do recurso é estritamente vinculada ao plano de trabalho previamente aprovado pela CCA/IEMA.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso vigorará da data de assinatura 17/12/2019 até a conclusão das atividades previstas no Plano de Trabalho ou até a rescisão, caso ocorra.

Cariacica, 19 de dezembro de 2019

Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 550024

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - PROCESSO IEMA 86374184

COMPROMISSÁRIA: INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAÚNAS S.A. ("IE Itaúnas").
COMPROMITENTE: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Processo IEMA nº 86374184.
OBJETO Execução direta da Compensação Ambiental da "IE Itaúnas" para aplicação na ARIE Morro da Vargem.

RECURSOS: a compromissária aplicará o valor de **R\$ 357.435,19** na ARIE Morro da Vargem, sob gestão da Compromitente. A aplicação do recurso é estritamente vinculada ao plano de trabalho previamente aprovado pela CCA/IEMA.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso vigorará da data de assinatura 17/12/2019 até a conclusão das atividades previstas no Plano de Trabalho ou até a rescisão, caso ocorra.

Cariacica, 19 de dezembro de 2019

Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 550031

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2019

Processo nº. 86913751
PARTÍCIPES: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF.
OBJETO: cooperação entre os

participes visando o aumento da integração para otimização do atendimento ao público e acesso dos usuários em diversas regiões do Estado do Espírito Santo, por meio do recebimento de documentos direcionados ao IEMA pelos escritórios regionais e locais do IDAF.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.
Cariacica/ES, 19 de dezembro de 2019.

Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza
Diretor Presidente- IEMA
Mario Stella Cassa Louzada
Diretor Presidente- IDAF
Protocolo 550055

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 016/2019
Processo nº 2019-R988S
Pregão Eletrônico 012/2019

Contratante: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Objeto: Aquisição de Licenças e Produtos da Microsoft.

Contratada: AX4B Sistemas de Informática Ltda.

CNPJ: 22.233.581/0001-44

Valor: R\$ 1.519.999,98 (Um milhão quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 41.201.18.122.0800.2070 - Administração da Unidade; Fonte 0271; Natureza de Despesa 4.4.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica.

Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ordem de fornecimento.

Cariacica/ES, 19 de dezembro de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FUIZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 550150

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº. 056/2018

Processo nº 80887465

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

CONTRATADO: SETA SERVIÇOS TÉCNICOSEAGRIMENSURALTDA
CNPJ/MF nº. 05.624.307/0001-87.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais **05 (cinco) meses** a contar de **01/03/2020**.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 36.901.1648202221.089 - Promoção de Regularização Fundiária - Natureza 3.3.90.39 - Fonte 0101, orçamento 2019.

Vitória, 19 de dezembro de 2019.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado
SEDURB
Protocolo 549963

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº040/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação Pestalozzi de Vila Pavão.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0481796-6), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2019.031560.

Vitória, 20 de dezembro de 2019.

Ozeas Gomes Fontana
Gestor da Divisão de Atendimento Comercial
Protocolo 549869

RESUMO DO CONTRATO Nº229/2019

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e espólio do Sr. Joaquim Cornélio Filho.

OBJETO: 1.1 Constitui objeto do presente Contrato a locação de um imóvel comercial situado na Avenida José Grilo, nº 101, Centro, Conceição do Castelo, ES. O prazo desta locação é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 17/12/2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, formalizado através de Termo Aditivo. O valor mensal do aluguel é de R\$ 1.426,67 (mil, quatrocentos e vinte seis reais e sessenta e sete centavos).

REF.: Processo nº2019.026440.

Vitória, 20 de Dezembro de 2019.

Weydson F. do Nascimento
Diretor Administrativo e Comercial
Protocolo 549660

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES Nº 14/2019 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado de habilitação e distribuição de cotas do Edital Fapes nº 14/2019 está disponível

na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES. O prazo para interposição de recurso correrá no período de 23.12.2019 a 02.01.2020, através do e-mail recursoadministrativo@fapes.es.gov.br.

Vitória, 19 de dezembro de 2019.
Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 550010

AVISO EDITAL FAPES Nº 13/2019 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA PÓS-GRADUAÇÃO - DOUTORADO

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado de habilitação e distribuição de cotas do Edital Fapes nº 13/2019 está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES. O prazo para interposição de recurso correrá no período de 23.12.2019 a 02.01.2020, através do e-mail recursoadministrativo@fapes.es.gov.br.

Vitória, 19 de dezembro de 2019.
Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 550016

AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL FAPES Nº 15/2019 - PROJETOS DEMANDANTES DE TECNOLOGIAS HABILITADORAS

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, informa a prorrogação do prazo para submissão de propostas, e consequente alteração no cronograma, da Chamada Pública para seleção de projetos demandantes de tecnologias habilitadoras, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 19 de dezembro de 2019.
Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 550079

RESOLUÇÃO Nº 256, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019. Autoriza a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional-SECTI, FAPES, IFES e UFES.

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 6ª reunião extraordinária